



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Conde - BA

Quarta-feira • 05 de janeiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 57

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2022) .....	2
PORTARIA (Nº 002/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO

<http://cmcondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**  
RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.  
e-mail: [camaraconde@hotmail.com](mailto:camaraconde@hotmail.com) Tel: (75) 3429-1140 / 1440  
C.N.P.J: 13.254.131/0001-47

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
Conde ao Senhor Ailton Borges Severo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CONDE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Indicação nº 001/2022, de autoria do Vereador Reinaldo Schiavon Neto e outros, aprovada na Sessão Extraordinária do Período de Recesso Legislativo de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **AILTON BORGES SEVERO** o Título de Cidadão Honorário de Conde.

Art. 2º - A Mesa da Câmara deverá adotar as providências de praxe para dar a publicidade devida a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

  
**MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA (Nº 002/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**

RUA 2 DE JULHO, Nº 98, CENTRO – CONDE - BA.  
e-mail: [camaraconde@hotmail.com](mailto:camaraconde@hotmail.com) Tel: (75) 3429-1140 / 1440  
C.N.P.J: 13.254.131/0001

**PORTARIA 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõem sobre a nomeação de membros para compor a comissão permanente de licitação e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o regimento interno desta Casa Legislativa e a Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conde, com vigência para o ano de 2022.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão referida no artigo anterior, para ocupar os respectivos cargos:

1º Quézia Santos de França Arcanjo..... Presidente

2º Patrícia da Conceição Santos Pires..... Membro

3º Laize Soares dos Santos ..... Membro

Art. 3ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE, EM 05 DE JANEIRO DE 2022

  
**MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO**  
**PRESIDENTE**